



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 14.919, DE 02 DE JULHO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2019, à servidora SÔNIA MARIA HONORATO DO AMARAL, matrícula 2348, CPF nº 530.057.596-87, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 9, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de Julho de 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 08/07/2019